



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 186, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

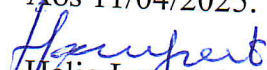
Ao servidor municipal, **VALDAIR VERISSIMO**, ocupante do cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 14/04/2025 a 13/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de abril de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/04/2025.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.